LEI Nº 1032/04

AUTORIZA A PREFEITURA CONCEDER, EM REGIME DE "COMODATO", AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE, **LUAR DA SERRA DE CUNHA, DE CUNHA,** UM ESPAÇO COM O RESPECTIVO TERRENO NO PRÉDIO PERTENCENTE AO PATRIMONIO MUNICIPAL.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal, autorizada a conceder em regime de "comodato", ao Centro de Convivência da Terceira Idade "Luar da Serra", Associação legalmente constituída e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 04152801/0001-23, um espaço com 68,20 metros quadrados, (memorial descritivo em anexo), no prédio e respectivo terreno, localizados na Av. Dr. Adhemar Pereira de Barros, s/n, no Bairro do Cajuru, nesta cidade, pertencente ao Patrimônio Municipal, pelo prazo de 30 (trinta anos).

Parágrafo Único:
A Associação tem por objetivo promover a integração e convivência fraterna e saudável de seus membros bem como desenvolver atividades educativas, culturais, filantrópicas, artísticas e desportivas das pessoas idosas da comunidade cunhense.

Artigo 2º - Fica a referida Associação autorizada a proceder as suas expensas, quaisquer benfeitorias úteis e necessárias, durante a vigência desta Lei, com a devida anuência da Prefeitura Municipal.

Artigo 3º - Todo e qualquer melhoramento ou modificações a se efetivarem no referido espaço, por parte da Comodante, serão de inteira responsabilidade da mesma.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:

Artigo 4º - Quando da entrega do espaço e respectivo terreno pela comodante, esta não terá direito a qualquer indenização por eventuais melhoramentos feitos no citado imóvel.

Artigo 5º - Em caso de dissolução da Associação, o referido imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 13 de setembro de 2004.

JOÃO DIAS MENDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
SP
GABINETE DO PREFEITO
ADMINISTRAÇÃO:
Dr. João Dias Mendes de Souza